



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 67/2014

*Destitui da Função de
Coordenação de Fiscalização em
Enfermagem e nomear para ocupar o
cargo comissionado de Assessor de
Fiscalização de Enfermagem*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COREN/RN n.º 23/2014, de 02 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a faculdade do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, de nomear cargos comissionados, conforme Resolução COFEN 342/2009;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria Coren/RN n.º 46/2014, de 16 de abril de 2014;

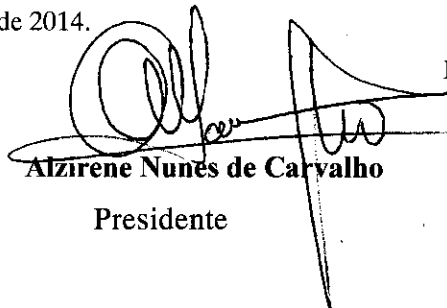
CONSIDERANDO o disposto da Portaria Coren/RN n.º 47/2014, de 16 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a empregada pública **VALKÍRIA MARTINS COSTA TORRES**, da Função Gratificada de Coordenação de Fiscalização de Enfermagem;

Art. 2º – Nomear a empregada pública **VALKÍRIA MARTINS COSTA TORRES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal/RN, 06 de junho de 2014.


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária